



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 8.085, DE 31 DE MAIO DE 2022 -**

*“Declara de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa para implantação de linha de esgoto sanitário (recalque), área de terras que especifica localizada na zona rural do Município de Pirassununga”.....*

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,**  
**Prefeito Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.262, de 2 de maio de 2022; e,

**Considerando** o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea “h”,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa perpétua para construção de uma rede de esgoto sanitário (recalque), uma área de terras iniciando na Rua Santa Helena, Vila Santa Fé estendendo até o emissário do Andrézinho, propriedade de Batistella, assim descrita: *a descrição do caminhamento do eixo da tubulação tem seu ponto inicial no vértice denominado nº 01, (E=254737,00 – N=7570603,00) locado na Rua Santa Helena, Vila Santa Fé confluência com a Rua Moacyr de Lima, loteamento Santo Agostinho, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 184º45’49” e ao percorrer uma distância de 325,12 metros, encontra-se o vértice denominado nº 02, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 1.950,72 metros quadrados, locada na área institucional da Prefeitura Municipal de Pirassununga; do vértice denominado nº 02, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 276º38’43” e ao percorrer uma distância de 103,70 metros, encontra-se o vértice denominado nº 03, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 622,20 metros quadrados, locada na área do Loteamento Jd. Nova Canaã propriedade do Sr. Jefferson Couto. (Matricula nº 43.389); do vértice denominado nº 03, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 277º14’50” e ao percorrer uma distância de 174,39 metros, encontra-se o vértice denominado nº 04, numa faixa continua*

  
1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de seis metros de largura perfazendo uma área de 1.046,34 metros quadrados, locada na área da Estância da Matta propriedade da Sra. Antonia Clélia Pavan da Matta. (Matrícula 13.359); do vértice denominado nº 04, deste segue o eixo da tubulação com azimute  $278^{\circ}04'37''$  de e ao percorrer uma distância de 170,70 metros, encontra-se o vértice denominado nº 05, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 1.024,20 metros quadrados, locada na área da Sra. Antonia Clélia Pavan da Matta. (Matrícula 13.359); do vértice denominado nº 05, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $277^{\circ}16'08''$  e ao percorrer uma distância de 197,59 metros encontra-se o vértice denominado nº 06, deste segue com azimute de  $226^{\circ}10'53''$  e ao percorrer uma distância de 460,24 metros, encontra-se o vértice denominado nº 07 numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 3.946,98 metros quadrados, locada na área do Sítio Gonzaga propriedade da Sra. Anna Pereira Baptistella. (Matrícula nº 13.686); o vértice denominado nº 07, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $225^{\circ}52'05''$  e ao percorrer uma distância de 167,08 metros encontra-se o vértice denominado nº 08, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 1.002,48 metros quadrados, locada na área do Sítio Figueira Branca propriedade do Sr. Milton Pereira de Godoy. (Matrícula nº 2.782); do vértice denominado nº 08, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $227^{\circ}07'47''$  e ao percorrer uma distância de 684,95 metros, encontra-se o vértice denominado nº 08A, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $235^{\circ}44'38''$  e ao percorrer uma distância de 140,35 metros, encontra-se o vértice denominado nº 08B, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $246^{\circ}40'28''$  e ao percorrer uma distância de 118,70 metros, encontra-se o vértice nº 08C, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $250^{\circ}23'16''$  e ao percorrer uma distância de 92,36 metros, encontra-se o vértice nº 09, sobre a linha de divisa das propriedades do lado direito da montante para a jusante uma faixa de 3,00 metros de largura continua locada no antigo leito da FEPASA atual propriedade do Sr. Milton Godoy (Matrícula 26.881) e do lado esquerdo outra faixa paralela de 3,00 metros de largura continua locada na propriedade Sr. José Roberto Pavani (Matrícula 18.476) ambas as faixas de servidão somam uma área de 6.218,16 metros quadrados; do vértice denominado nº 09, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $173^{\circ}39'35''$  e ao percorrer uma distância de 81,50 metros encontra-se o vértice denominado nº 10, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $195^{\circ}56'43''$  e ao percorrer uma distância de 94,64 metros, encontra-se o vértice denominado nº 11, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 1.056,84 metros quadrados, locada na propriedade do Sr. José Roberto Pavani. (Matrícula 18.476); do vértice denominado nº 11,

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $207^{\circ}46'35''$  e ao percorrer uma distância de 592,24 metros, encontra-se o vértice denominado vértice nº 12, sobre a linha de divisa das propriedades do lado direito da montante para a jusante uma faixa de 3,00 metros de largura continua locada na propriedade de Sr. José Roberto Pavani (Matrícula nº 18.476) e do lado esquerdo outra faixa paralela de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio Paulicéia propriedade do Sr. Antenor Arlindo Baptistella, (Matrícula nº 4.721) ambas as faixas de servidão somam uma área de 3.553,44 metros quadrados; do vértice denominado nº 12, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $213^{\circ}47'53''$  e ao percorrer uma distância de 440,43 metros, encontra-se o vértice denominado vértice nº 13, sobre a linha de divisa das propriedades do lado direito da montante para a jusante uma faixa de 3,00 metros de largura continua locada na propriedade de Sr. José Roberto Pavani (Matrícula 18.476) e do lado esquerdo outra faixa paralela de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio Bom Jesus propriedade do Sr. Aparecido Donizete Rosa e Sr. Orivaldo Cristovam, (Matrícula nº 16.154) ambas as faixas de servidão somam uma área de 2.642,58 metros quadrados; do vértice denominado nº 13, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $210^{\circ}06'49''$  e ao percorrer uma distância de 173,40 metros, encontra-se o vértice denominado vértice nº 14, sobre a linha de divisa das propriedades do lado direito da montante para a jusante uma faixa de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio São Paulo propriedade de Sr. Antenor Arlindo Baptistella e outros, (Matrículas 756 – 4.766 e 22.987) e do lado esquerdo outra faixa paralela de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio Bom Jesus propriedade do Sr. Aparecido Donizete Rosa e Sr. Orivaldo Christovam, (Matrícula nº 16.154) ambas as faixas de servidão somam uma área de 1.040,40 metros quadrados; do vértice denominado nº 14, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $212^{\circ}41'12''$  e ao percorrer uma distância de 285,16 metros, encontra-se o vértice denominado vértice nº 15, sobre a linha de divisa das propriedades do lado direito da montante para a jusante uma faixa de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio São Paulo propriedade de Sr. Antenor Arlindo Baptistella e outros, (Matrículas nº 756 – 4.766 e 22.987) e do lado esquerdo outra faixa paralela de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio Paulicéia propriedade do Sr. Jair Pereira Christovam e outros, (Matrícula 9.468) ambas as faixas de servidão somam uma área de 1.710,96 metros quadrados; do vértice denominado nº 15, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $214^{\circ}55'32''$  e ao percorrer uma distância de 141,48 metros, encontra-se o vértice denominado vértice nº 16, deste segue o eixo da tubulação com azimute de  $264^{\circ}14'14''$  e percorrer uma distância 219,11 metros, encontra-se o vértice denominado nº 17, deste segue o eixo da tubulação com azimute de

*que*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

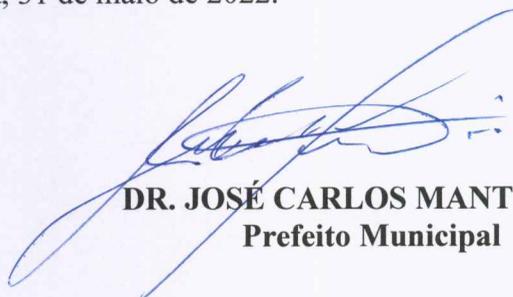
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

278°07'48" e ao percorrer uma distância de 84,85 encontre-se o vértice nº 18, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 233°36'56" e ao percorrer uma distância de 47,20 metros, encontra-se o vértice denominado nº 19, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 2.955,84 metros, quadrados, locada no Sítio São Paulo propriedade do Sr. Antenor Arlindo Baptistella e outros. (Matrículas nº 756 – 4.766 e 22.987).

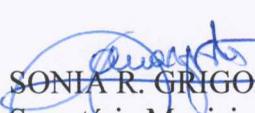
Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

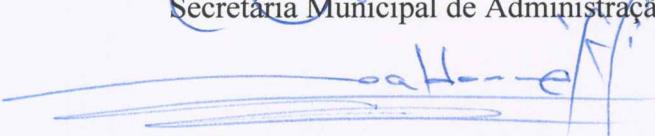
Pirassununga, 31 de maio de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



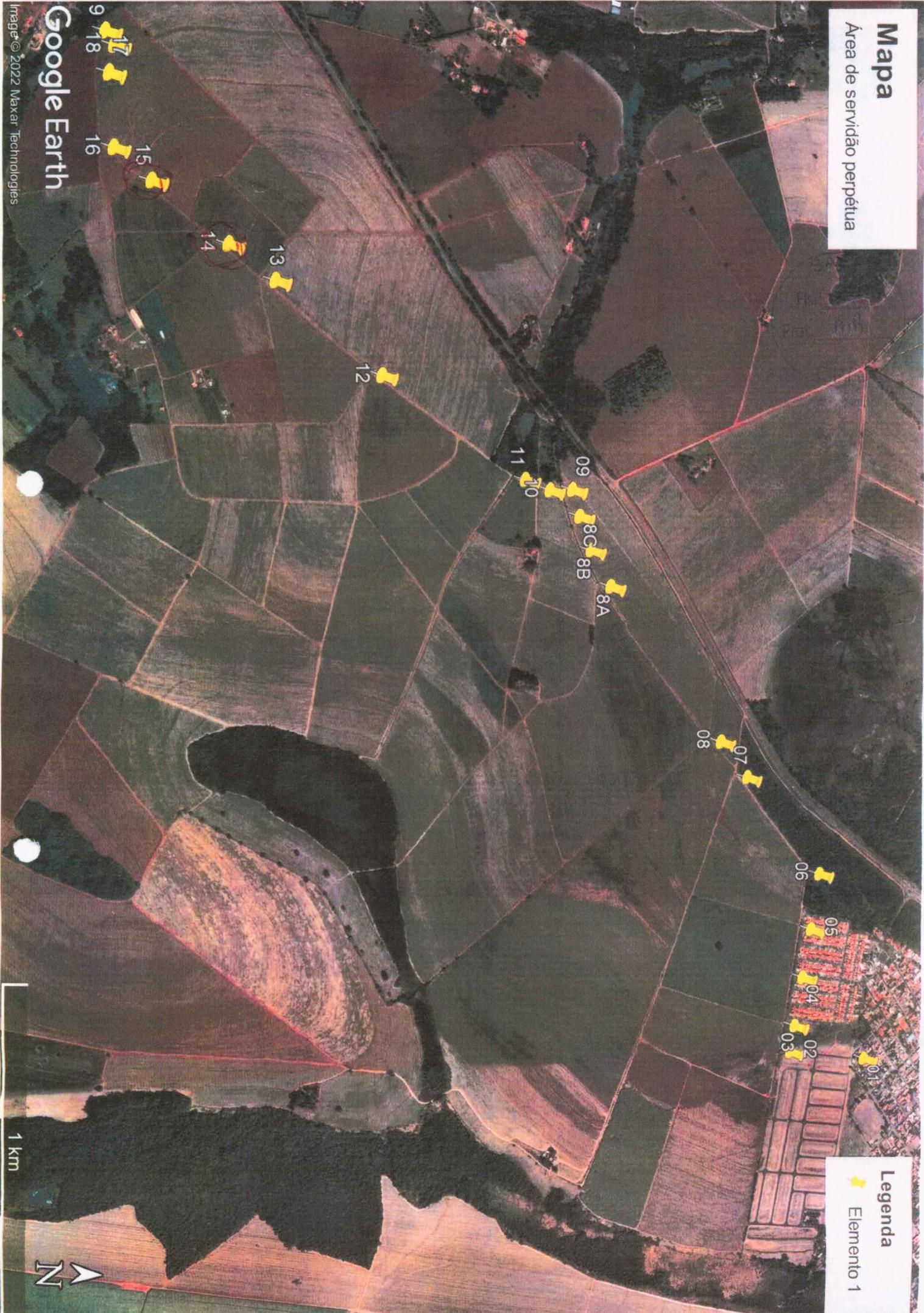
**SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
Secretária Municipal de Administração.



**JOÃO ALEX BALDOVINOTTI.**  
Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.  
dag/.

# Mapa

Área de serviço perpétua



## Legenda

 Elemento 1

Google Earth

Imagem © 2022 Maxar Technologies

1 km

